

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Nome do Projeto: SOMDAR ITINERANTE – FASE I

Proponente (Executor): Associação dos Observadores dos Direitos Difusos e Coletivos –
CNPJ: 28.526.776/0001-30

Valor do projeto: R\$ 429.450,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Ente pagador: Conta Judicial

Número do Procedimento de Origem do Recurso: Inquéritos Cíveis nºs 0461.09.000006-2, 0461.09.000027-8, 0461.10.000021-9, 0461.10.000036-7, 0461.12.000047-0, 0461.12.000203-9, 0461.12.000204-7, 0461.12.000219-5, 0461.12.000230-2, 0461.13.000122-9, 0461.15.000333-7, 0461.15.000530-8, 0461.17.000458-8, 0461.18.000181-4, 0461.18.000182-2

Data de assinatura do Termo de Compromisso: 12 de setembro de 2023

Período de Execução: 01 de setembro de 2023 a 01 de abril de 2024

1. Objetivo do Parecer

Trata-se de relatório de prestação de contas final emitido pela equipe multidisciplinar da Plataforma Semente, em razão do encerramento das atividades do “SOMDAR ITINERANTE – FASE I”. Sendo assim, este parecer tem por finalidade apresentar ao Ministério Público de Minas Gerais a análise geral da equipe de monitoramento sobre a execução do projeto, em atendimento às obrigações pactuadas nas cláusulas 3.3, alínea “f” e 4.3 do respectivo Termo de Compromisso celebrado sob monitoramento do CeMAIS no âmbito da fase VIII do projeto Semente.

A iniciativa foi submetida pela Associação dos Observadores dos Direitos Difusos e Coletivos para contemplação via plataforma Semente, com o objetivo geral de desenvolver metodologia, planejar eventos (exposições, oficinas e palestras), produzir materiais de comunicação e estruturar as ações necessárias à realização das caravanas do SOMDAR ITINERANTE, destinadas à divulgação do aplicativo SOMDAR nos municípios de Paracatu, Serro e São João del Rei, com prazo estimado de conclusão em janeiro de 2024.

Após regular tramitação e aprovação no processo de triagem¹, a proposta passou a compor o banco de projetos, em cumprimento ao disposto no artigo 80 do [Regulamento do Semente](#) e foi selecionada pelo Ministério Público para execução, mediante assinatura de Termo de Compromisso em 12 de setembro de 2023.

¹ O Conselho Prévio de Avaliação de Projetos Ambientais (CAPAM) foi instituído por meio da [Resolução PGJ nº 3, de 28 de janeiro de 2025](#), data posterior à submissão e contemplação do projeto objeto deste parecer, razão pela qual não houve avaliação prévia da pertinência temática à época.



A fim de viabilizar as atividades de proteção e recuperação ambiental propostas, em conformidade com o art. 5º, §1º da [Resolução nº 179 do CNMP](#)², com o art. 28, §2º do [Ato nº 2/2023 da CGMP](#), o MPMG indicou o projeto supramencionado como destinatário da medida compensatória socioambiental, proveniente de acordo celebrado nos autos dos inquéritos civis acima mencionados, tendo o recurso sido recebido em 1º de setembro de 2023.

2. Metodologia de Avaliação

Conforme previsto na cláusula 4.3 do Termo de Compromisso, no Parecer Técnico Conclusivo sobre a prestação de contas final a Equipe Multidisciplinar deverá evidenciar o cumprimento dos seguintes critérios de avaliação técnica:

- (a) Eficiência na execução: se as metas e os resultados estabelecidos para o projeto foram atingidos com eficiência, levando-se em consideração os prazos disponíveis, metodologia, tecnologia aplicável, dentre outros;*
- (b) Adequação de orçamento: se os valores constantes dos orçamentos do projeto foram efetivamente utilizados para as finalidades previstas no plano de trabalho, bem como se há devolução de recursos a ser feita, nos termos da cláusula décima terceira;*
- (c) Observância da legislação nacional: se as atividades e as metas estabelecidas para o projeto (incluindo as aquisições e os serviços) foram executadas em conformidade com a legislação nacional, principalmente a que rege a defesa do meio ambiente;*
- (d) Capacidade técnica da equipe: se a equipe do projeto atendeu aos requisitos mínimos de capacidade técnica exigidos para a sua execução.*

Nesse sentido, para cumprir a obrigação prevista na cláusula supramencionada, a equipe multidisciplinar se valeu, principalmente, das duas visitas técnicas realizadas ao longo da execução do projeto, realizadas em outubro e novembro de 2023 e cujo relatório pode ser verificado na aba "[Projetos](#)" do site do Semente, da documentação comprobatória inserida na plataforma Semente e do Relatório Final apresentado pelo Compromissário.

A partir destes documentos e das visitas, foi apurado se houve efetivo cumprimento das metas e indicadores propostos no plano de trabalho.

Do mesmo modo, com base no extrato financeiro e nos comprovantes de pagamento das despesas apresentadas, foi realizada a conciliação bancária entre os custos e as receitas do projeto.

Relativamente à observância da legislação nacional, por tratar-se de projeto executado por pessoa jurídica de direito privado, nos termos do art. 26 do Regulamento do Semente, as compras e contratações de bens e serviços foram realizadas de acordo com os

² A contemplação do projeto é anterior à publicação e vigência da Resolução Conjunta nº 10 de 29 de maio de 2024, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

métodos usualmente utilizados pelo setor privado. Nesse sentido, a instituição executora foi cientificada pela equipe multidisciplinar acerca da necessidade de cumprimento dos trâmites legais adequados, bem como sobre o dever de seguir às diretrizes do Regulamento da plataforma Semente e de seus Manuais para utilização escoreita dos valores e execução das obrigações.

No que toca à avaliação da capacidade técnica da equipe, tratando-se de critério inerente ao cumprimento das metas, os elementos utilizados para avaliação foram os mesmos, quais sejam, as visitas técnicas, o contato com o proponente ao longo do monitoramento e a avaliação dos relatórios elaborados pelo proponente ao longo do projeto.

Importa destacar que a proposta foi provisionada com prazo de execução de 04 meses, motivo pelo qual, em atenção às diretrizes do Manual de Prestação de Contas, fixou-se em Termo de Compromisso que haveria uma única prestação de contas final, conforme cláusula 4.1. Assim, após o recebimento do recurso, uma vez estipulada a data de início em 01 de setembro de 2023, as atividades do projeto deveriam ser encerradas em 01 de janeiro de 2024, ao passo que a prestação de contas final deveria ser apresentada até 01 de março de 2024. Contudo, foi solicitada a prorrogação do projeto por 60 dias, o que foi autorizado por meio do ofício 039/2024. Nesse sentido, as atividades do projeto foram encerradas no dia 01 de março e a data fixada para apresentação da prestação de contas final foi o dia 01 de abril de 2024.

O relatório final de atividades foi regularmente apresentado na plataforma em 15 de abril de 2024, tendo sido solicitados ajustes pela equipe técnica e financeira. Os ajustes foram concluídos em 25 de abril de 2024, ocasião em que a nova versão do relatório foi submetida, sendo o relatório técnico final aprovado em 30 de abril de 2024. No âmbito financeiro, o encerramento do projeto se deu após a destinação final do saldo remanescente e aprovação da prestação de contas em 15 de maio de 2024.

Passa-se, portanto, à efetiva análise do relatório final de atividades e de prestação de contas apresentado pelo proponente.

3. Análise técnico-financeira e jurídica

Apresentando o contexto em que o projeto se encontra, é importante destacar que o SOMDAR - Sistema de Objetos Mineiros Desaparecidos, Recuperados e Restituídos - é um aplicativo desenvolvido pelo MPMG em parceria com a UFMG para reunir bancos de dados sobre bens culturais desaparecidos, ampliando o acesso da sociedade às informações e fortalecendo o papel das comunidades na vigilância e recuperação patrimonial.

Assim, a iniciativa se constitui como ação multiplicadora do engajamento comunitário, fundamentado na premissa de que a comunidade é a melhor guardiã de seu patrimônio cultural. Ciente desta função, a instituição executora se propôs, por meio deste projeto, a desenvolver uma metodologia, a planejar eventos (exposições, oficinas e palestras) e a



desenvolver materiais de comunicação e infraestrutura para a realização das caravanas do SOMDAR ITINERANTE – FASE I, visando à divulgação do aplicativo SOMDAR nas comunidades de Paracatu, Serro e São João del Rei.

3.1. Eficiência na execução

De acordo com o conteúdo apresentado no plano de trabalho inicial, as fases, atividades e metas provisionadas no projeto foram:

Fase	Atividade	Meta	Meio de Verificação
Planejamento e elaboração de conteúdos e materiais de apoio	Criação de filmes tutoriais sobre o SOMDAR	Produção de 2 vídeos sobre temas do patrimônio cultural e apresentação do programa	Link para acesso aos vídeos
Produção de campo	Lançamento do projeto SOMDAR Itinerante	1 solenidade de lançamento do projeto em Belo Horizonte	Relatório técnico/textual e fotográfico
	Oficinas sobre o uso da plataforma SOMDAR	3 oficinas (São João del Rei, Serro, Paracatu)	Relatório técnico/textual e fotográfico
	Exposições sobre a plataforma SOMDAR	3 exposições nos municípios definidos	Relatório técnico/textual e fotográfico
	Cerimônia de abertura das exposições	3 palestras de abertura	Relatório técnico/textual e fotográfico
Avaliação e estudos sobre o SOMDAR	Elaboração de pesquisa/percepções e relatório técnico propositivo	1 relatório técnico propositivo	Arquivo digital com cópia do relatório

A execução das atividades teve início em 1º de setembro de 2023, tendo o plano de trabalho sido integralmente executado. Passa-se à avaliação de cada uma das fases, bem como de suas respectivas atividades e metas.

3.1.1 Planejamento e elaboração dos conteúdos e materiais de apoio

Na fase Planejamento e elaboração dos conteúdos e materiais de apoio, foi prevista a execução da atividade Criação de filmes tutoriais sobre o SOMDAR. Para esta atividade, foi proposta a produção de 2 vídeos com abordagem sobre o SOMDAR, sendo sua verificação realizada por meio de links para os vídeos oficiais.

Conforme o plano de trabalho, tratava-se de vídeos destinados a sensibilizar o público e apoiar a divulgação do SOMDAR enquanto ferramenta cidadã de proteção do

patrimônio cultural. Os meios de verificação estabelecidos incluíam a disponibilização dos links de acesso aos produtos audiovisuais.

A partir dos meios de verificação apresentados, nota-se que o proponente não apenas cumpriu integralmente, como também excedeu o escopo originalmente pactuado, tanto em quantidade quanto em diversidade temática e metodológica dos vídeos entregues.

Os dois vídeos previstos foram integralmente produzidos e veiculados nas redes sociais oficiais da Coordenadoria de Patrimônio Cultural e do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente do MPMG. A primeira mídia produzida tinha como objetivo a sensibilização do público sobre patrimônio cultural, com imagens representativas da identidade mineira e destaque para a diversidade cultural. Buscou aproximar o público das motivações do SOMDAR, reforçando a premissa de engajamento comunitário. O segundo, por sua vez, constituiu-se como tutorial didático apresentando o passo a passo de utilização do SOMDAR, incluindo gravações de tela e explicações narradas sobre funcionalidades e manuseio do sistema.

Esses dois vídeos atendem integralmente ao que foi definido como requisito mínimo no plano de trabalho, tanto quanto ao escopo quanto à finalidade educativa e de divulgação do programa.

Além dos dois vídeos previstos, foram produzidos mais quatro vídeos adicionais relacionados ao tema do patrimônio cultural e ao próprio projeto SOMDAR Itinerante. O material foi produzido e veiculado nas redes sociais da CPPC com o intuito de registrar as itinerâncias realizadas e de abordar temáticas complementares ao patrimônio cultural mineiro. Assim, pode-se entender que o número de entregas ultrapassa em 200% a meta inicialmente provisionada.

A partir do exposto, tem-se que esta fase foi integralmente executada e superada, sendo que todos os meios de verificação das metas propostas podem ser verificados no Anexo 1 deste parecer.

3.1.2. Produção de Campo

A fase de “Produção de Campo” compreendeu quatro atividades: lançamento, oficinas, exposições e cerimônias de abertura.

Para a atividade “Lançamento do projeto SOMDAR Itinerante”, foi prevista a realização de uma solenidade de lançamento, a ser comprovada por relatório textual e fotográfico. Esse evento ocorreu no dia 17/10/2023, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, com participação de autoridades do MPMG, especialistas e equipe técnica do projeto. Estiveram presentes autoridades do MPMG e do Estado de Minas Gerais, além de terem sido proferidas palestras temáticas com especialistas da área do patrimônio cultural e integrantes da coordenação do projeto. A partir da exposição de 07 totens/painéis informativos, 01 totem



digital e distribuição de kits de divulgação (contendo ecobag, caderno e caneta), foi inaugurado o projeto Sondar Para Todos, tendo sido divulgado o cronograma das itinerâncias por Belo Horizonte, São João del Rei, Serro e Paracatu. Assim, tem-se que a atividade foi integralmente executada conforme comprovado nos relatórios e anexos fotográficos.

No que toca à atividade “Oficinas sobre o uso da plataforma SOMDAR”, o projeto estabeleceu que seriam realizadas 3 oficinas, uma por município. Essas oficinas foram realizadas em São João del Rei (dia 24/10/2023), no Serro (dia 21/11/2023) e em Paracatu (dia 28/11/2023). A metodologia foi padronizada em todos os municípios, incluindo apresentação do Sondar, distribuição de kits e formação prática com o público. Deste modo, compreende-se que todas as oficinas foram integralmente executadas.

Importa ressaltar que a equipe multidisciplinar do Semente acompanhou as oficinas realizadas em São João Del Rey e Paracatu. A partir das visitas e dos relatórios apresentados, evidenciou-se que as oficinas participativas aconteceram com lideranças comunitárias locais de cada cidade e demais membros de grupos detentores de bens culturais das mais variadas tipologias, sendo iniciadas com uma breve explanação sobre patrimônio cultural e os diversos valores que podem ser atribuídos aos bens e manifestações que compõem o patrimônio de grupos e sociedades, além da apresentação da plataforma Sondar e suas funcionalidades. Os participantes, então, se reuniram em grupos para representar em mapas de percepção os bens e objetos de valor cultural representativos do patrimônio cultural daqueles lugares, fossem eles desaparecidos ou não, e em seguida compartilharam com os demais presentes. Também foram distribuídas fichas para que os participantes pudessem preencher como forma de complementar e alimentar o sistema do Sondar com bens desaparecidos de suas localidades.

Relativamente às “Exposições sobre a plataforma SOMDAR”, foram previstas 3 exposições, uma em cada cidade de itinerância. Esses encontros foram realizados conforme cronograma divulgado no lançamento e apresentado acima. As exposições aconteceram com a disposição dos totens informativos sobre o Sondar, sendo um deles interativo e com acesso direto à plataforma digital para uso do público participante.

Por fim, no que toca à “Cerimônia de abertura das exposições (palestras)”, tem-se que também foi prevista a realização de três cerimônias, uma em cada município. Esta meta foi integralmente cumprida tanto em São João Del Rey quanto no Serro e em Paracatu, conforme documentação apresentada, sendo que especialistas do patrimônio cultural, representantes da CPPC e da equipe do projeto integraram a abertura das exposições.

Para fins explicativos, esclarece-se que, em cada município, as três atividades (oficinas, exposições e cerimônia de abertura) foram organizadas em um único evento e seguindo a mesma metodologia. Iniciaram-se com o lançamento do Novo Sondar, ou Sondar para Todos, que visava ampliar o alcance da antiga plataforma SOMDAR, que reúne bancos de dados de bens culturais desaparecidos no estado. Em seguida, o público recebeu o kit composto por uma ecobag, um caderno de capa dura para anotações, uma caneta e um folder



informativo, todo o material contendo a logo do projeto. Em seguida, fala das autoridades locais presentes, apresentação do vídeo institucional e três painéis técnicos compondo a cerimônia de abertura, inclusive com participação do público presente por meio de perguntas e outras colocações.

A partir do exposto, tem-se que esta fase foi integralmente executada e superada, sendo que todos os meios de verificação das metas propostas podem ser verificados no Anexo 2 deste parecer.

3.1.3. Avaliação e estudos sobre o SOMDAR

A terceira fase do projeto compreendeu a execução da atividade Elaboração de pesquisa de percepções da sociedade civil sobre o SOMDAR e a entrega de 1 relatório técnico propositivo, conforme previsto no plano de trabalho.

O documento apresentado considerou as itinerâncias realizadas, as fichas preenchidas, a usabilidade e testes no sistema durante o período de execução do projeto e demonstra que, de modo geral, as comunidades compreenderam a importância do SOMDAR como instrumento de proteção ao patrimônio cultural e reconheceram seu potencial como ferramenta cidadã de registro, denúncia e recuperação de bens desaparecidos.

A interação prática com o sistema revelou boa aceitação da plataforma, especialmente quando havia mediação adequada da equipe, embora também tenham sido identificadas dificuldades relacionadas à classificação de bens culturais, à interpretação de campos específicos e à necessidade de tornar alguns elementos mais intuitivos ou acessíveis. No caso do diálogo com o assistente virtual, observou-se que, apesar da novidade, a abordagem guiada facilitou o processo de inserção de informações, especialmente entre usuários com menor familiaridade com plataformas digitais.

As contribuições apresentadas pelas comunidades foram sistematizadas no relatório técnico e resultaram em recomendações objetivas para melhoria da plataforma, como ajustes na interface, aprimoramento das orientações visuais, simplificação de etapas de registro e ampliação da acessibilidade. As análises contemplam também as particularidades observadas em cada município, respeitando suas dinâmicas culturais e diferentes níveis de interação com o SOMDAR.

Assim, conclui-se que a Fase 3 foi integralmente executada, com elevado padrão de qualidade e entregando um produto final robusto, estratégico e plenamente aderente aos objetivos do SOMDAR Itinerante – Fase I. Todos os meios de verificação das metas propostas podem ser verificados no Anexo 3 deste parecer.

3.1.4. Entregas extras



31 3643 7604



semente@cemais.org.br



sementemg.org

CeMAIS - 08.415.255/0001-27

Além das metas formais previstas no plano de trabalho, o proponente executou atividades complementares, que reforçam o impacto do projeto e ampliam o escopo de comunicação e mobilização social.

Atividade Complementar	Meta Prevista / Indicador	Resultado	Meio de Verificação
Oficinas em Belo Horizonte	2 oficinas com coffe break em Belo Horizonte	2 oficinas com coffe break realizadas	Relatório técnico-fotográfico
Produção de vídeos institucionais adicionais (um por município)	1 vídeo produzido	1 vídeo produzido	Links e anexos audiovisuais apresentados
Banco de imagens com as fotos dos municípios visitados	1 banco de imagens	1 banco de imagens	Links e anexos audiovisuais apresentados

Durante a execução do projeto, acrescentou-se ao escopo original, portanto, duas oficinas e exposição em Belo Horizonte, coffee breaks nas quatro cidades, além de aquisições de alguns equipamentos, um vídeo e um banco de imagens com 18 fotografias. As novas atividades pactuadas foram devidamente autorizadas via ofício e comprovadas no relatório técnico final do projeto com o link de acesso ao vídeo publicado no Youtube e à nuvem com as fotografias tratadas.

As atividades complementares reforçaram significativamente o alcance do projeto, especialmente na dimensão socioeducativa e de comunicação pública, contribuindo para ampliação do impacto comunicacional do projeto. Do mesmo modo, a produção extra de vídeos, não limitada à meta mínima, demonstra aderência às boas práticas de comunicação institucional, incremento da difusão do conteúdo pedagógico e valorização das narrativas locais durante as itinerâncias.

A partir do exposto, tem-se que as entregas extras estipuladas para o projeto também foram integralmente executadas, sendo que todos os meios de verificação das metas propostas podem ser verificados no Anexo 4 deste parecer.

Relativamente ao escopo previsto no Plano de Comunicação do projeto, foi prevista a produção de blocos de notas. Estes materiais foram substituídos por kits de divulgação, cuja produção e distribuição foram devidamente comprovadas. Os kits foram compostos por ecobags, cadernos, canetas e folders. Também foram produzidos flyers de divulgação e plotagens para totens de madeira em substituição aos banners de lona inicialmente previstos.

Diante do exposto, conclui-se que o objetivo geral do projeto foi integralmente alcançado e, inclusive, superado, sendo que as metas e os resultados estabelecidos para o



projeto foram cumpridos regularmente, dentro do prazo proposto para execução do projeto - considerada a prorrogação - e de acordo com a metodologia previamente estabelecida, motivo pelo qual o projeto teve seu relatório técnico final aprovado, como consta no anexo 5.

3.2. Adequação de orçamento

Relativamente às receitas do projeto, tem-se que o proponente recebeu o valor referente ao projeto em R\$ 429.450,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) e que o montante foi aplicado conforme determina o Regulamento do Semente. Esse valor rendeu R\$ 6.407,31 (seis mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos) ao longo da execução do projeto. Além disso, foram registrados estornos no valor total de R\$ 167,76 (cento e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), correspondentes a ajustes operacionais devidamente lançados no extrato financeiro.

Nesse sentido, considera-se que a receita total do projeto foi de R\$ 436.025,07 (quatrocentos e trinta e seis mil, vinte e cinco reais e sete centavos). Com relação às despesas geradas, reporta-se abaixo os custos realizados no projeto de acordo com as categorias de rubrica existentes³.

3.2.1. Despesas Indiretas

Na rubrica Despesas Indiretas houve o pagamento de R\$ 17.425,00 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) voltado ao custeio das despesas com assessoria jurídica, serviços de contabilidade, motoboy.

3.2.2. Pessoal

Na rubrica Pessoal houve o pagamento de R\$ 214.944,62 (duzentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), destinado à remuneração da equipe técnica e operacional alocada ao projeto. O extrato financeiro registra pagamentos a coordenação, produção executiva, mobilização, oficineiros, consultorias e webdesign.

A descrição detalhada de todos os custos que perfazem o montante total gasto a título desta categoria de despesa pode ser verificada no extrato financeiro do projeto, disponível na plataforma Semente.

3.2.3. Despesas Gerais

Na rubrica Despesas Gerais houve o pagamento de R\$ 68.334,56 (sessenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), destinado ao custeio de despesas de viagem da equipe durante as itinerâncias (transporte, alimentação, hospedagem, dentre outros). A descrição detalhada de todos os custos que perfazem o montante total gasto a título desta categoria de despesa pode ser verificada no extrato financeiro do projeto, disponível na plataforma Semente.

3.2.4. Comunicação

³ O projeto não registrou gastos referentes a custeio de encargos sociais, eventos e comunicação.

No âmbito da comunicação, o projeto registrou o gasto de R\$ 106.678,49 (cento e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos). Esse montante foi utilizado para custeio das despesas com produção de conteúdo audiovisual, criação de materiais gráficos, brindes e serviços técnicos de comunicação.

3.2.4. Impostos e tarifas

Ao longo dos 6 (seis) meses de execução do projeto foram gastos R\$ 1.544,30 (mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), destinado ao custeio de tarifas bancárias de manutenção de conta jurídica e tarifas de TED, conforme registrado no extrato financeiro.

3.2.6. Materiais e Equipamentos

Na rubrica Materiais e Equipamentos houve o pagamento de R\$ 6.648,10 (seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

Os registros do extrato financeiro indicam despesas com aquisição de aparelhos de televisão, tablets, painéis, dentre outros bens duráveis cuja relação completa pode ser verificada a seguir:

Tipo de equipamento	Quantidade
Smart TV 65" UHD 4K	1 unidade
Tablet Samsung	1 unidade
Acessórios de proteção (película)	1 unidade
Suporte de TV	1 unidade
HD externo	2 unidades
Painéis expositivos	2 unidades
Totens expositivos	2 unidades

Encerradas as atividades, em atenção ao Regulamento da plataforma Semente, foi solicitada orientação da promotoria responsável acerca da destinação final dos bens. Nesse sentido, conforme Ofício Semente 409/2024, foi autorizada a destinação de 01 Smart TV 65" UHD 4K Samsung, 01 Tablet Samsung_Capa Protetora e Suporte de TV para o Projeto "SONDAR Para Todos – Fase II", executada pela mesma instituição. Posteriormente, por meio do Ofício Semente nº 404/2025, de 19 de agosto de 2025, foi autorizada a permanência dos demais bens sob a posse do proponente.

3.2.7. PDO



31 3643 7604



semente@cemais.org.br



sementemg.org

CeMAIS - 08.415.255/0001-27

Para viabilizar o monitoramento do projeto pela equipe multidisciplinar do Semente, conforme expressamente determina o Regulamento e o Termo de Compromisso, o custo total inicialmente provisionado foi acrescido em 5%, devendo este montante adicional ser repassado diretamente ao CeMAIS.

A Rubrica de Monitoramento (RM), anteriormente denominada Percentual de Despesas Operacionais (PDO), corresponde ao valor destinado ao custeio das atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação técnica, jurídica e financeira realizadas pela Equipe Multidisciplinar do Semente. Essa rubrica é regulamentada pelo Regulamento Semente, que estabelece sua obrigatoriedade para garantir a transparência, a eficiência e a segurança técnica na execução de projetos financiados por medidas compensatórias socioambientais.

No caso do projeto SOMDAR ITINERANTE – FASE I, foi pago a título de Rubrica de Monitoramento o valor de R\$ 20.450,00 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais). Esse montante foi devidamente recolhido pelo proponente e utilizado pela equipe multidisciplinar para custeio das ações de monitoramento do projeto (visitas técnicas, avaliação de pareceres parciais e final, análise de ofícios e demais ações em suporte ao proponente).

3.2.8. Saldo remanescente

Após a execução das atividades extras, conforme autorizado via ofício, apurou-se que o valor total dos custos foi de R\$ 436.025,07 (quatrocentos e trinta e seis mil, vinte e cinco reais e sete centavos), montante que foi integralmente aplicados nas atividades do projeto, não havendo saldo remanescente.

Diante do exposto, pode-se afirmar que os valores constantes nos orçamentos do projeto foram efetivamente utilizados para as finalidades previstas no plano de trabalho. Assim, o anexo 6 demonstra e expõe detalhadamente cada uma das rubricas apresentadas na análise financeira. O Anexo 7 gera a aprovação de todas as transações realizadas ao longo da execução das atividades.

3.3. *Observância da legislação nacional*

No que toca à observância da legislação nacional, tratando-se de um projeto executado por ente privado, pode-se afirmar que as contratações foram feitas de acordo com a legalidade. Contudo, é importante destacar que sendo a execução do projeto uma responsabilidade da instituição proponente, a equipe multidisciplinar não avalia individualmente os contratos celebrados para realização dos projetos.

3.4. *Capacidade técnica da equipe*

Considerando que o projeto foi regularmente executado, tendo as prestações de contas sido submetidas dentro do prazo estipulado, entende-se que a equipe do projeto atendeu aos requisitos mínimos de capacidade técnica exigidos para a sua execução. Ressalta-se, ainda, a qualidade técnica dos documentos apresentados como meio de



verificação e de toda equipe empenhada na execução do projeto, conforme observado nas ações acompanhadas pela equipe do Semente.

4. Conclusão

Conforme relatado, a entidade proponente comprovou a execução de todas as atividades propostas. No âmbito financeiro, todo recurso foi utilizado em conformidade com as disposições do Regulamento da plataforma Semente, além de todas as despesas terem sido integralmente comprovadas através do sistema virtual.

Diante do exposto, manifesta-se pela aprovação da prestação de contas final do presente projeto.

Por fim, informa-se que os documentos comprobatórios da prestação de contas financeira estão disponíveis virtualmente para acesso e conhecimento do Promotor de Justiça dentro do sistema da plataforma Semente. Em razão do funcionamento e segurança da plataforma este acesso depende de cadastramento. Assim, a equipe do Semente está à disposição para realização de novos cadastros necessários e esclarecimento de dúvidas.

Belo Horizonte, 7 de dezembro de 2025.

Anna Beatriz Abreu Otoni

**Anna Beatriz Abreu
Otoni**
Gerente de Projetos –
Plataforma Semente
CeMAIS



**Nilton Ribeiro Luz
Junior**
Coordenador Financeiro –
Plataforma Semente
CeMAIS



**Paula Grandi Leão
Coelho**
Coordenadora Técnica –
Plataforma Semente
CeMAIS

parecer final - somdar itinerante fase i - 07122025.pdf

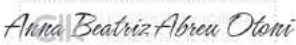
Documento número #cc5ac23d-019d-4883-8468-3513b169ecd9
Hash do documento original (SHA256): 0d871b156b9399ad6bb64c308c9f90d0aaa4cad863abc50f6a9cb962c765d573

Assinaturas

- ✓

Anna Beatriz Abreu Otoni

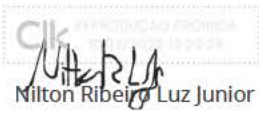
Assinou em 10 dez 2025 às 12:53:39



Anna Beatriz Abreu Otoni
- ✓

Nilton Ribeiro Luz Junior

Assinou em 10 dez 2025 às 15:20:35



Nilton Ribeiro Luz Junior
- ✓

Paula Grandi Leão Coelho

Assinou em 10 dez 2025 às 15:31:09



Paula Grandi Leão Coelho

Log

- 10 dez 2025, 12:52:21

Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número cc5ac23d-019d-4883-8468-3513b169ecd9. Data limite para assinatura do documento: 09 de janeiro de 2026 (12:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 dez 2025, 12:53:21

Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 26 de fevereiro de 2026 (18:46).
- 10 dez 2025, 12:53:21

Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: anna.otoni@cemais.org.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anna Beatriz Abreu Otoni e

10 dez 2025, 12:53:21	Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: nilton.ribeiro@cemais.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nilton Ribeiro Luz Junior e [REDACTED].
10 dez 2025, 12:53:21	Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: paula.grandi@cemais.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paula Grandi Leão Coelho e [REDACTED].
10 dez 2025, 12:53:39	Anna Beatriz Abreu Otoni assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anna.otoni@cemais.org.br; [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 72de62(...), vide anexo manuscript_24 out 2025, 13-52-32.png. IP: 187.72.146.209. Componente de assinatura versão 1.1360.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 dez 2025, 15:20:35	Nilton Ribeiro Luz Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail nilton.ribeiro@cemais.org.br; [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 11e5ee(...), vide anexo 29 out 2024, 10-22-10.png. IP: 187.72.146.209. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9306391 e longitude -43.9615482. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1360.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 dez 2025, 15:31:09	Paula Grandi Leão Coelho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail paula.grandi@cemais.org.br; [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 1c50fd(...), vide anexo manuscript_10 dez 2025, 15-30-54.png. IP: 187.72.146.209. Componente de assinatura versão 1.1360.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 dez 2025, 15:31:10	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cc5ac23d-019d-4883-8468-3513b169ecd9.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cc5ac23d-019d-4883-8468-3513b169ecd9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Anna Beatriz Abreu Otoni

Assinou o documento em 10 dez 2025 às 12:53:39

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 72de62(...)



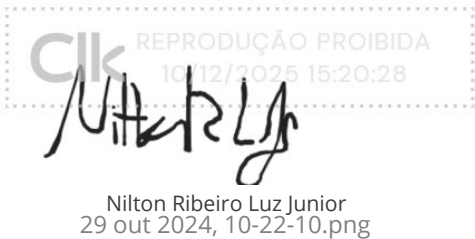
Anna Beatriz Abreu Otoni
manuscript_24 out 2025, 13-52-32.png

Nilton Ribeiro Luz Junior

Assinou o documento em 10 dez 2025 às 15:20:35

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 11e5ee(...)



Paula Grandi Leão Coelho

Assinou o documento em 10 dez 2025 às 15:31:09

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 1c50fd(...)

